



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

Sua Excelência
O Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
Horta

9901- 858

S/ Ref.	S/ Data	N/ Ref.	Data
S/319/2024	27/03/2024	SAI-SRAPC/2024/39/JMP	Ponta Delgada, 26 de abril de 2024 00.012.004.002

ASSUNTO: REQUERIMENTO 20/XIII (PS) - TAXA DE EXECUÇÃO DO PRR HABITAÇÃO ABAIXO DOS 10% FAZ PERIGAR O APROVEITAMENTO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS EM PREJUÍZO DA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DOS AÇORIANOS

Em resposta ao requerimento mencionado em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Andreia Cardoso, José Eduardo, Isabel Teixeira, João Vasco Costa e Mário Tomé, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, cumpre-me informar o seguinte:

1. Na página 13 do último Relatório Periódico de Monitorização relativo ao 4.º trimestre de 2023, consta como “Informação complementar”:

O XIII Governo dos Açores deu início a uma política de habitação promotora de respostas diferenciadas para problemas diferentes de habitação, integrando nos beneficiários do investimento público, regional ou comunitário, as famílias em situação de desfavorecimento, os jovens em início de atividade profissional e a classe média.

Esta orientação política e programática está a ser continuada pelo XIV Governo dos Açores, conforme assumido no Programa do Governo, aprovado a 15 de março último na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

No âmbito do investimento do PRR para a Habitação, estão a ser operacionalizadas as condições para que este investimento, que constitui uma oportunidade única, possa promover a melhoria das condições de habitabilidade dos açorianos e o reforço da oferta



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

habitacional disponível, nomeadamente para os jovens e classe média, num esforço que exige a articulação entre a Região, os municípios e o setor da construção civil.

De resto, as metas do tipo A do investimento C02-i04-RAA foram cumpridas. A meta relativa ao 1.º trimestre de 2024 aguarda validação após as visitas realizadas nos dias 23 e 24 de abril pela Estrutura de Missão - Recuperar Portugal.

Os alertas do Conselho Económico e Social dos Açores (CESA) têm vindo a refletir as preocupações do Governo dos Açores inscritas em cada um dos Relatórios Trimestrais. Nesse sentido, os alertas e preocupações do CESA são os mesmos da Região. Contudo, é preciso reafirmar que as metas do tipo A de 2021 e 2023 encontram-se concluídas, não se verificando nenhum atraso no final da meta.

Mais se informa que o investimento apresenta, à data, uma execução de 28,72%, conforme publicado no portal 'Mais Transparência'. Esse valor engloba o registo dos alvarás de loteamento a favor da Região, a aquisição dos empreendimentos dos Foros do Solmar e , as Detráz-os-Mosteiros aquisições de serviços de arquitetura, engenharia, execução e revisão e os lançamentos dos vários procedimentos concursais inerentes.

1.1. “24 habitações sociais construídas e 41 habitações sociais reabilitadas (2021)”, sobre as quais solicitamos a seguinte informação:

a) Relativamente às “24 habitações sociais construídas”: número de habitações construídas por ilha; data do lançamento da(s) empreitada(s) de construção; valor de adjudicação da(s) empreitada(s); data(s) da inauguração, datas do início e conclusão do realojamento das famílias;

Procedimento	N.º de imóveis	Ilha	Lançam. da empreitada	Adjudic. da empreitada	Inauguração	Valor Adjudicação C/IVA	Início do realojam.	Conclusão do realojam.
Execução de 24 edifícios habitacionais da 4ª etapa da Requalificação do Bairro Nossa Senhora de Fátima, 2ª fase	24	Terceira	17/06/2019	17/06/2019	15/07/2021	170 520,00 €	01/06/2021	01/07/2021

b) Relativamente às “41 habitações sociais reabilitadas”: número de habitações reabilitadas por ilha; data de lançamento de cada um dos procedimentos de contratação pública; valor de adjudicação de cada uma das empreitadas; data



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

de conclusão da(s) empreitada(s) de reabilitação; datas de início e conclusão do realojamento das famílias;

Procedimento	N.º de imóveis	Ilha	Lançam. da empreitada	Adjudic. da empreitada	Inauguração	Valor Adjudicação C/IVA	Início do realojam.	Conclusão do realojam.
Reabilitação de 4 moradias no Loteamento de Santa Cruz, R. João de Nascimento Cabral Pacheco, 12, 14, 16 e 18	4	São Miguel	01/10/2021	19/10/2021	30/11/2021	33 429,27 €	-	Agregado já residente
Reabilitação de 22 moradias no Loteamento da Salga, Rua de São José, 1 a 23	22	São Miguel	19/10/2021	17/11/2021	14/12/2021	173 611,96 €	-	Agregado já residente
Reabilitação de 6 habitações no Caminho do Meio, 2, 4, 6, 8, 10 e 12	6	São Miguel	18/10/2021	27/10/2021	23/12/2021	70 812,19 €	-	Agregado já residente
Reabilitação de 8 moradias na Rua Silva Junior, 36, 37, 38, 40, 42, 44 e 46 e Rua Beatriz Coutinho, 8	8	São Miguel	19/10/2021	08/11/2021	28/12/2021	69 412,20 €	-	Agregado já residente
Recuperação e alteração de moradia na Rua Carreira António Melo, 17	1	São Miguel	08/04/2022	24/08/2022	17/07/2023	126 985,06 €	-	Agregado já residente

c) Informação relativa ao número de novos agregados familiares realojados decorrentes quer da alínea a) quer da alínea b), se os houver.

Não aplicável.

1.2. “37 imóveis reabilitados (aguardam certificação energética)”. Sobre estes solicitamos a seguinte informação:

a) número de habitações reabilitadas por ilha; data de lançamento de cada um dos procedimentos de contratação pública; valor de adjudicação de cada uma das empreitadas; data de conclusão da(s) empreitada(s) de reabilitação; datas previstas de início e conclusão do realojamento das famílias.

Procedimento	N.º de imóveis	Ilha	Lançam. da empreitada	Adjudic. da empreitada	Inauguração	Valor Adjudicação C/IVA	Início do realojam.	Conclusão do realojam.
Renovação de 36 habitações na Urb. N. Sra. de Fátima e 1 moradia no Posto Santo	1	Terceira	18/10/2022	13/06/2023	12/01/2024	274 421,39 €		Agregado já residente
Renovação de 36 habitações na Urb. N. Sra. de Fátima e 1 moradia no Posto Santo	36	Terceira	18/10/2022	13/06/2023	12/01/2024	274 421,39 €		Agregado já residente

b) Quando foi iniciado o processo de certificação energética? Em que ponto de situação se encontra cada um dos processos de certificação?

Relativamente às 37 habitações o processo de certificação ficou concluído em março de 2024.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

c) Informação relativa ao número de novos agregados familiares realojados, se os houver.

Não foram realojados novos agregados dado que todos os imóveis já se encontravam ocupados.

1.3. “1 imóvel construído em São Miguel (aguarda registos patrimoniais e certificação energética)”. Sobre este imóvel solicitamos a seguinte informação:

a) Trata-se de uma habitação unifamiliar? De que tipologia?

Trata-se de uma habitação unifamiliar de tipologia T3.

b) Data de lançamento do procedimento de contratação pública; valor de adjudicação da empreitada; data de conclusão da empreitada; datas previsíveis de início e conclusão do realojamento da(s) família(s).

Procedimento	N.º de imóveis	Ilha	Lançam. da empreitada	Adjudic. da empreitada	Inauguração	Valor Adjudicação C/IVA	Início do realojam.	Conclusão do realojam.
Construção de moradia na Rua Almeida Garrett, A.M. 2383	1	São Miguel	07/06/2022	12/12/2022	30/10/2023	166 997,66 €		Agregado sinalizado. Aguarda licença de habitação.

c) Quando foi iniciado o processo de certificação energética? Em que ponto de situação se encontra o(s) processo(s) de certificação?

O processo de certificação energética foi iniciado em dezembro de 2023.

d) Quando foi iniciado o processo de registo?

Foi efetuado o pedido de número de polícia. Assim que for atribuído serão efetuados os registos.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

1.4. À data de produção do referido Relatório afirmava-se que “até 28/02/2024” ficariam concluídas 9 renovações em São Miguel.

Questiona-se:

a) Trata-se de habitações unifamiliares? De que tipologia? Propriedade da RAA ou de particulares? Em que freguesias?

Imóveis	Tipo de Edifício	Tipologia T2	Tipologia T3	Tipologia T4	Freguesia	Proprietário
7	Habitação Unifamiliar		4	3	Furnas	RAA
2	Habitação Unifamiliar	2			Povoação	RAA

b) Data de lançamento do(s) procedimento(s) de contratação pública; valor de adjudicação da(s) empreitada(s); data de conclusão da empreitada(s); datas previsíveis de início e conclusão do realojamento da(s) família(s).

Procedimento	N.º de imóveis	Ilha	Lançam. da empreitada	Adjudic. da empreitada	Inauguração	Valor Adjudicação C/IVA	Início do realojam.	Conclusão do realojam.
Reabilitação de 9 imóveis no concelho da Povoação	7	São Miguel	13/12/2022	21/06/2023	---	243 020,00 €		Agregado já residente
Reabilitação de 9 imóveis no concelho da Povoação	2	São Miguel	13/12/2022	21/06/2023	---	243 020,00 €		Agregado já residente

1.5. Previa-se ainda que “até 31/03/2024” ficarão concluídas “14 renovações na Graciosa e na Terceira”. Sobre estas questionamos:

a) Trata-se de habitações unifamiliares? De que tipologia? Propriedade da RAA ou de particulares? Em que freguesias?

Imóveis	Tipo de Edifício	Tipologia T2	Tipologia T3	Tipologia T4	Freguesia	Proprietário
1	Habitação Unifamiliar		1		Luz	RAA
2	Habitação Unifamiliar	1	1		Santa Cruz da Graciosa	RAA
2	Habitação Unifamiliar	1	1		São Mateus	RAA
9	Habitação Unifamiliar	6	2	1	Biscoitos	RAA



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

b) Data de lançamento do(s) procedimento(s) de contratação pública; valor de adjudicação da(s) empreitada(s); data de conclusão da empreitada(s); datas previsíveis de início e conclusão do realojamento da(s) família(s).

Procedimento	N.º de imóveis	Ilha	Lançam. da empreitada	Adjudic. da empreitada	Inauguração	Valor Adjudicação C/IVA	Início do realojam.	Conclusão do realojam.
Reabilitação de 5 imóveis na ilha Graciosa	1	Graciosa	14/11/2022	21/06/2023	---	300 678,69 €		Agregado já residente
Reabilitação de 5 imóveis na ilha Graciosa	2	Graciosa	14/11/2022	21/06/2023	---	300 678,69 €		Agregado já residente
Reabilitação de 5 imóveis na ilha Graciosa	2	Graciosa	14/11/2022	21/06/2023	---	300 678,69 €		Agregado já residente
Renovação e beneficiação de 16 moradias na Urbanização dos Biscoitos	9	Terceira	14/02/2023	25/07/2023	---	316 599,75 €		Agregado já residente

1.6. Refere ainda “2 edifícios multifamiliares adquiridos, com um total de 75 frações, para reabilitação”. Sobre estes solicita-se:

a) Cópia dos contratos de aquisição;

As cópias dos contratos estão em anexo.

b) Data de lançamento do(s) procedimento(s) de contratação pública com vista à reabilitação dos imóveis; valor de adjudicação da(s) empreitada(s); data(s) de conclusão da empreitada(s).

Procedimento	N.º de imóveis	Ilha	Lançam. da empreitada	Adjudic. da empreitada	Inauguração	Valor Adjudicação C/IVA	Observações
Empreitada de reabilitação do Empreendimento Multifamiliar dos Foros Vila Franca do Campo	23	São Miguel	26/05/2023	14/08/2023	---	2 484 220,31 €	Obra encontra-se pendente contrato da fiscalização (em fase de adjudicação)
Reabilitação de 52 apartamentos no empreendimento Detrás-os-Mosteiros	52	São Miguel	00/01/1900	00/01/1900	---	---	Em revisão do projeto para início da contratação da empreitada

1.7. Menciona “40 imóveis em reabilitação”, sobre estes questiona-se:

a) Trata-se de habitações unifamiliares? De que tipologia? Propriedade da RAA ou de particulares?



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

Imóveis	Tipo de Edifício	Tipologia T2	Tipologia T3	Tipologia T4	Freguesia	Proprietário
7	Habitação Unifamiliar		4	3	Furnas	RAA
2	Habitação Unifamiliar	2			Povoação	RAA
1	Habitação Unifamiliar		1		Luz	RAA
2	Habitação Unifamiliar	1	1		Santa Cruz da Graciosa	RAA
2	Habitação Unifamiliar	1	1		São Mateus	RAA
9	Habitação Unifamiliar	6	2	1	Biscoitos	RAA
1	Habitação Unifamiliar		1		Povoação	RAA
1	Habitação Unifamiliar		1		Lomba da Maia	RAA
4	Habitação Unifamiliar		2	2	Pico da Pedra	RAA
4	Habitação Unifamiliar		3	1	Porto Formoso	RAA
7	Habitação Unifamiliar	7			Biscoitos	RAA

b) Número de habitações a reabilitar por ilha; data de lançamento do(s) procedimento(s) de contratação pública; valor de adjudicação da(s) empreitada(s); data de conclusão da empreitada(s); datas previsíveis de início e conclusão do realojamento da(s) família(s).

Procedimento	N.º de imóveis	Ilha	Laçam. da empreitada	Adjudic. da empreitada	Inauguração	Valor Adjudicação C/IVA	Observações
Reabilitação de 9 imóveis no concelho da Povoação	7	São Miguel	13/12/2022	21/06/2023	---	243 020,00 €	Obra concluída. Aguarda homologação de auto de receção provisória.
Reabilitação de 9 imóveis no concelho da Povoação	2	São Miguel	13/12/2022	21/06/2023	---	243 020,00 €	Obra concluída. Aguarda homologação de auto de receção provisória.
Reabilitação de 5 imóveis na ilha Graciosa	1	Graciosa	14/11/2022	21/06/2023	---	300 678,69 €	Obra em curso (conclusão 31/05/2024)
Reabilitação de 5 imóveis na ilha Graciosa	2	Graciosa	14/11/2022	21/06/2023	---	300 678,69 €	Obra em curso (conclusão 31/05/2024)
Reabilitação de 5 imóveis na ilha Graciosa	2	Graciosa	14/11/2022	21/06/2023	---	300 678,69 €	Obra em curso (conclusão 31/05/2024)
Renovação e beneficiação de 16 moradias na Urbanização dos Biscoitos	9	Terceira	14/02/2023	25/07/2023	---	316 599,75 €	Obra em curso (conclusão meados de abril). Certificação energética a decorrer.
Reabilitação de 1 moradia na Lomba do Botão 20, Povoação	1	São Miguel	30/03/2023	21/06/2023	---	163 277,11 €	Obra em curso (conclusão 31/05/2024)
Reabilitação de moradia na Rua do Burguete 15, Lomba da Maia	1	São Miguel	30/03/2023	21/06/2023	---	182 104,71 €	Obra em curso (conclusão 31/05/2024)
Reabilitação e Melhoria de condições de eficiência energética de 8 imóveis no concelho da Ribeira Grande	4	São Miguel	20/07/2023	30/10/2023	---	383 494,65 €	Obra adjudicada previsão de início de obra a 01/05/2024
Reabilitação e Melhoria de condições de eficiência energética de 8 imóveis no concelho da Ribeira Grande	4	São Miguel	20/07/2023	30/10/2023	---	383 494,65 €	Obra adjudicada previsão de início de obra a 01/05/2024
Renovação e beneficiação de 16 moradias na Urbanização dos Biscoitos	7	Terceira	14/02/2023	25/07/2023	---	316 599,75 €	Obra em curso (conclusão 31/05/2024)



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

1.8 Indica “36 imóveis a reabilitar” e “23 imóveis a construir” com procedimento de empreitada em curso, sobre estes questiona-se:

a) Trata-se de habitações unifamiliares? De que tipologia? Propriedade da RAA ou de particulares?

Imóveis	Tipo de Edifício	Tipologia T1	Tipologia T2	Tipologia T3	Tipologia T4	Freguesia	Proprietário
18	Habitação Unifamiliar			13	5	Covoada	RAA
18	Habitação Unifamiliar		1	13	4	Ponta Garça	RAA
4	Habitação Unifamiliar			4		Urzelina	RAA
15	Habitação Unifamiliar			15		Achadinha	RAA
4	Habitação Unifamiliar				4	Rosto do Cão (São Roque)	RAA

b) Número de habitações a reabilitar e construir por ilha; data de lançamento do(s) procedimento(s) de contratação pública; valor de lançamento da(s) empreitada(s); data prevista para a conclusão do procedimento e início das empreitadas.

Procedimento	N.º de imóveis	Ilha	Laçam. da empreitada	Adjudic. da empreitada	Inauguração	Valor Adjudicação C/IVA	Observações
Renovação de 18 moradias no Loteamento da Covoada	18	São Miguel	---	---	---	---	Revisão de Projeto
Renovação de 18 moradias no concelho de Vila Franca do Campo	18	São Miguel	---	---	---	---	Revisão de Projeto
Construção de 4 moradias unifamiliares sitas aos Lotes 8, 9, 12 e 13 do Loteamento dos Casteletes	4	São Jorge	---	---	---	---	Prevê-se o lançamento da empreitada no início do 2º semestre de 2024
Construção de 15 moradias nos lotes 1 a 15 do Loteamento da Achadinha	15	São Miguel	---	---	---	---	Prevê-se o lançamento da empreitada no início do 2º semestre
Construção das Moradias Unifamiliares sitas aos Lotes 33a, 33b, 33c e 33d do Loteamento dos Prestes	4	São Miguel	28/04/2023	23/08/2023	---	---	Aguarda adjudicação da Fiscalização

2. Solicitamos ainda informação relativa a qualquer outro procedimento em curso ou a lançar com vista à construção ou reabilitação de habitação referido, ou não, na página 13 do referido Relatório de Monitorização, que nos permita descortinar como serão alcançados os objetivos de “301 casas construídas e 527 reabilitadas” daqui a “1 ano e 9 meses”.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

Relativamente à meta **Construção**, que foi revista na última reprogramação, verifica-se que estão a decorrer 21 procedimentos, 4 referente a infraestruturação de solos e 17 a empreitada de construção de imóveis.

Dos 226 imóveis previstos já foram construídos 24 em 2021 e 1 no ano de 2023. Até final do ano de 2024 prevemos a conclusão de mais 9 habitações, ficando as restantes concluídas no ano de 2025. A par dos procedimentos já identificados importa destacar a construção de 24 habitações no Loteamento das Candeias, 16 no Loteamento das Sete Cidades, 22 em Santa Clara, 17 em São Vicente Ferreira, 9 na Galega, 12 no Aldeamento de São Pedro, 15 na Achadinha, todas na ilha de São Miguel, 39 no Bairro de Nossa Senhora de Fátima e 13 em São Brás, na ilha Terceira, e outras 25 dispersas pelas ilhas de Santa Maria, Graciosa, Flores e São Jorge.

Em relação à meta **Renovação** encontram-se a decorrer 25 procedimentos, 6 revogados por falta de concorrentes (37 imóveis), 4 concluídos e os restantes 15 em curso.

Das 602 renovações previstas, que incluem os empreendimentos Foros do Solmar e Detrás-os-Mosteiros, já se encontram concluídas 40 em 2021, 1 em 2023 e 55 em 2024. Em maio prevemos a conclusão da empreitada de renovação dos 5 imóveis da ilha Graciosa. Até final de 2024 deverão ficar concluídos mais 151 imóveis, e os restantes em 2025. A par dos imóveis já indicados, a Região vai ainda investir em diversas habitações dispersas, destacando-se o Bairro dos Americanos e da Terra Chã, na ilha Terceira, e as frações do edifício multifamiliar localizado na Rua do Jogo, freguesia de Ribeirinha, na ilha de São Miguel.

3. O último Relatório Periódico de Monitorização disponível é relativo ao 4.º trimestre de 2023 e o último Relatório Anual de Progresso é relativo a 2022. Nesta data o Governo dos Açores não disponibilizou o Relatório Anual de Progresso, relativo ao ano de 2023, embora devesse tê-lo feito até ao final de fevereiro, incumprindo o cronograma estabelecido. Assim, solicita-se o envio de cópia do Relatório Anual de Progresso relativo a 2023 bem como justificação para o atraso na sua disponibilização.

O Relatório Anual de Progresso relativo ao ano de 2023 está publicado no Portal do Governo dos Açores.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

Com os melhores cumprimentos,

Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

Paulo Jorge Abraços Estêvão

Jorge M. M. Carvalho NOTÁRIO
Livro 797-A
F.º 12


E.M.-----COMPRA E VENDA-----

----- No dia onze de Novembro de dois mil e vinte e um, no Cartório Notarial em Ponta Delgada, sito na Rua Dr. Hugo Moreira, n.ºs 28 a 34, a cargo do Lic. Jorge Manuel de Matos Carvalho, perante o respetivo Notário, compareceram como outorgantes:-----

-----PRIMEIRO-----

----- Henrique Daniel Dias Pinto Ferreira,

██████████ natural da ██████████

██████████, com domicílio profissional na Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 5, em Lisboa, titular do C.C. n.º ██████████, válido até 09/08/2028, emitido pela República Portuguesa, o qual outorga na qualidade procurador, com poderes para o acto, em nome e em representação do:-----

----- "INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA, I.P.", N.I.P.C. 501 460 888, com sede na Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 5, em Lisboa, instituto público dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio, conforme procuração que se arquivava.-----

-----SEGUNDO-----

----- Artur Manuel Leal Lima, ██████████ natural ██████████

[REDACTED] com domicílio profissional na Rua João Francisco de Sousa, n.º 30, na freguesia de S. José do concelho de Ponta Delgada, titular do C.C. n.º

[REDACTED] válido até 16/04/2029, emitido pela República Portuguesa, o qual outorga na qualidade de Vice-Presidente do Governo Regional da Região Autónoma dos Açores, com poderes para o acto, em nome e em representação da:-----

----- "REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES", N.I.P.C.: 512 047 855, qualidade e suficiência de poderes que verifiquei pelo Decreto do Representante da República para a Região Autónoma dos Açores número 2/2020/A de 24/11/2020, publicado em 25/11/2020, na I Série (Nº 169) do Jornal Oficial da RAA, no uso de poderes que foram delegados por Despacho n.º 980/2021 do Presidente do Governo Regional publicado em 12/05/2021, na II Série (Nº 92) do Jornal Oficial da RAA, da Resolução do Conselho do Governo n.º 231/2021 de 20/09/2021 publicada na mesma data na I Série (Nº 161) do Jornal Oficial da RAA, e respetiva Declaração de Retificação n.º 21/2021 de 08/11/2021, publicada na mesma data, na I Série (Nº 188) do dito Jornal Oficial, documentos que se arquivam.-----

----- Verifiquei a identidade dos outorgantes pela exibição dos seus cartões de cidadão.-----

Jorge M. M. Carvalho	
NOTÁRIO	
Livro	77-A
Fl.	13
	<i>[Handwritten Signature]</i>

----- DECLAROU O PRIMEIRO OUTORGANTE, NA SUA DITA QUALIDADE:-----

----- Que pelo preço de global de NOVECENTOS E VINTE E QUATRO MIL QUINHENTOS E VINTE E DOIS EUROS E VINTE CÊNTIMOS, que da Região Autónoma dos Açores, representada do segundo outorgante, para o seu representado, já recebeu, a esta Região Autónoma dos Açores, VENDE, livre de ónus ou encargos, os seguintes dois prédios:-----

[Handwritten Signature]

-----UM-----

----- Pelo preço de DUZENTOS E VINTE E UM MIL SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO EUROS E QUARENTA E QUATRO CÊNTIMOS o prédio URBANO: constituído por lote de terreno, destinado a construção, identificado pelo número "UM", com a área de quinhentos e onze metros quadrados, sito no Largo das Freiras, na freguesia de Ribeira Grande (Matriz), do concelho de Ribeira Grande, em cuja Conservatória do Registo Predial se encontra descrito sob o número MIL SETECENTOS E CINQUENTA, da dita freguesia de Ribeira Grande (Matriz), encontrando-se o mesmo inscrito na respectiva matriz predial urbana sob o artigo 3867 da dita freguesia, com o valor patrimonial tributário de 241.562,01 € (superior ao valor declarado).-----

-----DOIS-----

----- Pelo preço de SETECENTOS E DOIS MIL OITOCENTOS E VINTE E SETE EUROS E SETENTA E SEIS CÊNTIMOS o prédio URBANO: constituído por lote de terreno, destinado a construção, identificado pelo número "DOIS", com a área de mil seiscentos e vinte metros quadrados, sito no Largo das Freiras, na freguesia de Ribeira Grande (Matriz), do concelho de Ribeira Grande, em cuja Conservatória do Registo Predial se encontra descrito sob o número MIL SETECENTOS E CINQUENTA E UM, da dita freguesia de Ribeira Grande (Matriz), encontrando-se o mesmo inscrito na respectiva matriz predial urbana sob o artigo 3868 da dita freguesia, com o valor patrimonial tributário de 897.061,82€ (superior ao valor declarado de venda).-----

----- Que ambos os prédios têm registo de aquisição feito a favor do dito "Instituto" através da inscrição de dezanove de Abril de dois mil e vinte e um, a que corresponde a apresentação número dois mil cento e cinquenta e quatro, estando a autorização de loteamento número três de quatro de Maio de dois mil e nove, registada através da inscrição de catorze de Maio de dois mil e nove, a que corresponde a apresentação número mil seiscentos e trinta e um.-----

----- Que, nos referidos lotes já se encontram

parcialmente executadas as obras de construção para a edificação de dois edifícios, com quinze e trinta e sete fogos, respectivamente, para habitações a custos controlados ao abrigo do regime jurídico dos contratos de desenvolvimento para habitação, então denominados "Empreendimento de Detrás-os-Mosteiros", obra a cargo da sociedade "A.M. FURTADO, S.A.", financiada pelo IHRU IP, sociedade construtora entretanto declarada insolvente no âmbito do Processo n.º 71/19.6T8RGR-G que correu termos no Juízo Local Cível da Ribeira Grande do Tribunal Judicial da Comarca dos Açores.-----

----- Que a construção dos referidos edifícios foi autorizada pela Divisão de Obras e Urbanismo da Câmara Municipal da Ribeira Grande, através dos seguintes documentos:-----

----- a) Comprovativo número "Dezassete" de Comunicação Prévia - Processo número "Quarenta e cinco barra dois mil e nove" datado de dezanove de Abril de dois mil e dez, para a autorização do início das referidas obras e respetiva prorrogação de prazo de obras de construção autorizadas por despacho de seis de Fevereiro de dois mil e treze da dita Câmara, em relação ao Lote "UM", por mais quinze meses, a partir da referida data, entretanto caducada, e-----

----- b) Comprovativo número "dezasseis" de

Comunicação Prévia - Processo número "Quarenta e seis barra dois mil e nove" datado treze de Abril de dois mil e dez, para a autorização do início das referidas obras e respetiva prorrogação de prazo de obras de construção autorizadas por despacho de seis de Fevereiro de dois mil e treze da dita Câmara, em relação ao Lote "Dois" por mais quinze meses, a partir da referida data, entretanto caducada.-----

----- Que a mencionada construção dos referidos edifícios, foi interrompida em virtude da insolvência da anterior titular das referidas autorizações de construção: Comunicação Prévia - Processo número "Quarenta e cinco barra dois mil e nove" e Comunicação Prévia - Processo número "Quarenta e seis barra dois mil e nove", sociedade A. M. Furtado, S.A.-----

----- Que no âmbito do referido processo de insolvência o seu representado IRHU IP, na qualidade de credor hipotecário, adquiriu os referidos imóveis.-

----- DECLAROU O SEGUNDO OUTORGANTE, NA SUA DITA QUALIDADE:-----

----- Que, para a Região Autónoma dos Açores, sua representada, aceita o presente contrato nos termos expostos.-----

----- DECLARARAM POR FIM OS OUTORGANTES, SOB SUA INTEIRA RESPONSABILIDADE:-----

Jorge M. M. Carvalho NOTÁRIO
Livro <u>777 A</u>
F.º <u>15</u>


----- a) Que o preço de venda acordado foi pago através de dois cheques sacados sobre o Banco Santander Totta, S.A.:-----

----- cheque n.º 4200000062, no valor de 924.361,20€, datado de 12/10/2021; e-----

----- cheque n.º 0600000066, no valor de 161,00€ datado de 09/11/2021.-----

----- b) que, o presente acto de compra e venda não foi objecto de intervenção de qualquer sociedade de mediação imobiliária, tendo sido advertidos de que, se for falsa a informação prestada, incorrem na pena de desobediência prevista no art.º 348.º do Código Penal.-----

----- ASSIM O DISSERAM E OUTORGARAM.-----

----- ARQUIVA-SE:-----

----- a) Declaração para liquidação do I.M.T. e respectiva isenção n.º 160.921.427.637.032; e liquidação do imposto de selo - verba 1.1 - declaração n.º 2021/438182, obtidas via internet em 09/11/2021, por onde verifiquei as respectivas isenções nos termos da alínea a) do art.º 6.º do CIMT e alínea a) do art.º 6.º do CIS;-----

----- b) Duas certidões provisórias de Inventário n.ºs 20/2021 e 21/2021 emitidas em 18/10/2021, pela Direcção Regional do Orçamento e Tesouro, nas quais os

referidos prédios têm as referências provisórias
números U11431 e U11432.-----

----- EXIBIRAM:-----

----- a) Duas certidões permanentes de Registro
Predial obtidas hoje via internet com os códigos de
acesso PP-2312-49462-420510-001750 e PP-2312-49470-
42510-001751, por onde verifiquei as referências
registrais.-----

----- b) Duas cadernetas prediais urbanas, obtidas
via internet em 30/09/2021, por onde verifiquei as
referências matriciais.-----

----- c) Os ditos comprovativo de Admissão a
comunicação prévia e respetivos ofícios de prorrogação
do prazo.-----

----- Foi feita aos outorgantes a leitura desta
escritura e a explicação do seu conteúdo.

• Henrique Daniel Pinheiro Faria

• Artur Manuel Galvão Lino,

o Tabelião
João Manuel de Matos Cortes
Expte: 28039 f
Cont. Neg. 2050 U. 24/21 f

Livro 806-A

Fl. 76

A

NC-----RESOLUÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO FINANCEIRA-----

-----MEDIANTE OPÇÃO ANTECIPADA DE COMPRA-----

----- No dia vinte e um de Janeiro de dois mil e vinte e um, no Cartório Notarial em Ponta Delgada, sito na Rua Dr. Hugo Moreira, n.ºs 28 a 34, a cargo do Lic.º Jorge Manuel de Matos Carvalho, perante o respectivo Notário, compareceram como outorgantes:-----

-----PRIMEIRA-----

----- Dr.ª Márcia Cristina Garcia Peixoto de Oliveira, advogada, [REDACTED] natural [REDACTED]

[REDACTED], com domicílio profissional na Rua da Matriz, n.º 2, 1.º andar sala 5, na freguesia de Matriz do concelho de Ribeira Grande, cuja identidade verifiquei pela exibição do seu C.C. n.º [REDACTED] válido até 03/08/2031 emitido pela República Portuguesa, a qual outorga na qualidade de procuradora substabelecida, com poderes para o acto, em nome e representação do:-----

----- "BANCO BPI, S.A., N.I.P.C. 501 214 534, entidade habilitada junto do Banco de Portugal, no exercício da sua atividade financeira, conforme consulta efectuada, com sede na Av.ª da Boavista, n.º 1117, cidade e concelho do Porto, em cuja Conservatória do Registo Comercial se encontra matriculado sob o número quinhentos e um milhões duzentos e catorze mil

quinientos e trinta e quatro, com o capital social de mil duzentos e noventa e três milhões sessenta e três mil trezentos e vinte e quatro euros e noventa e oito cêntimos, adiante designado por "BANCO", conforme fotocópia certificada por solicitadora de procuração e substabelecimento já depositados no site www.procuracoesonline.mj.pt, com o código de certidão: PR-40566-40114-67771, que consultei, tendo efectuado hoje também a consulta ao RCBE do Banco.-----

-----SEGUNDO-----

----- Dr. Artur Manuel Leal Lima, [REDACTED] natural (da [REDACTED]), com domicílio profissional na Rua João Francisco de Sousa, n.º 30, na freguesia de São José do concelho de Ponta Delgada, titular do C.C. n.º [REDACTED] válido até 16/04/2029, emitido pela República Portuguesa, o qual outorga na qualidade de Vice-Presidente do Governo Regional da Região Autónoma dos Açores, com poderes para o acto, em nome e em representação da:-----

----- "REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES", N.I.P.C.: 512 047 855, qualidade e suficiência de poderes que verifiquei pelo Decreto do Representante da República para a Região Autónoma dos Açores número 2/2020/A de 24/11/2020, publicado em 25/11/2020, na I Série (N.º

Jorge M. M. Carvalho NOTÁRIO
Livro 806-A
Fl. 77


169) do Jornal Oficial da RAA, no uso de poderes que foram delegados por Despacho n.º 980/2021 do Presidente do Governo Regional publicado em 12/05/2021, na II Série (Nº 92) do Jornal Oficial da RAA, documentos que já se encontram arquivados respectivamente sob os números "cinco" e "seis", no maço de documentos referente ao Livro de notas para escrituras diversas número "Setecentos e noventa e sete-A", conjugado com uma Resolução do Conselho do Governo n.º 288/2021 de 20/12/2021 publicada na mesma data na I Série (N.º 213) do Jornal Oficial da RAA, este último documento que se arquivava.-----

----- Verifiquei a identidade dos outorgantes pela exibição dos seus cartões de cidadão.-----

----- DECLARARAM OS OUTORGANTES, NAS SUAS DITAS QUALIDADES:-----

----- 1- Que, por documento particular datado de vinte e nove de Junho de dois mil e vinte, o "BANCO BPI, S.A.", como locador e a Região Autónoma dos Açores, como locatária, celebraram um contrato de locação financeira com a referência número dois, zero, zero, zero, oito, cinco, sete, três, que teve por objecto o seguinte imóvel:-----

----- URBANO: constituído por terreno destinado a construção, com a área de mil novecentos e trinta e

oitos metros quadrados, sito na Avenida das Comunidades Emigrantes, na freguesia da Vila Franca do Campo (São Pedro) do concelho de Vila Franca do Campo, em cuja Conservatória do Registo Predial se encontra descrito sob o número SEISCENTOS E SESSENTA E SETE, da dita freguesia, com registo de aquisição a favor do banco seu representado, feito através da inscrição de trinta de Junho de dois mil e vinte a que corresponde a apresentação número quarenta e oito, encontrando-se o mesmo inscrito na matriz predial urbana da freguesia da Vila Franca do Campo (São Pedro) sob o artigo 922, com o valor patrimonial tributável de 866.765,47€.

----- 2- A locação financeira encontra-se registada pela inscrição de trinta de Junho de dois mil e vinte, a que corresponde a apresentação número quarenta e nove.

----- 3- Que, a primeira outorgante em nome do Banco BPI, S.A., e o segundo outorgante em nome da REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES, de comum acordo resolvem por termo ao mencionado contrato de locação financeira, fazendo cessar a sua vigência, mediante a opção compra antecipada, considerando-o resolvido e sem nenhum efeito a partir desta data.

----- 4- Com base neste título, vai ser requerido o cancelamento da inscrição de locação financeira na

Jorge M. M. Carvalho NOTÁRIO
Livro 806-A
Fl. 78


competente Conservatória.-----

----- 5- Assim, em consequência do termo da vigência do referido contrato de locação financeira, o referido "Banco BPI, S.A.", representado pela primeira outorgante, pelo preço de UM MILHÃO E QUARENTA E SEIS MIL CENTO E SETENTA E CINCO EUROS, que da representada do segundo outorgante, "REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES", já recebeu, a esta Região Autónoma VENDE, livre de ónus ou encargos, o referido imóvel atrás descrito.-----

----- DECLAROU O SEGUNDO OUTORGANTE, NA SUA DITA QUALIDADE:-----

----- Que, para a Região Autónoma dos Açores, sua representada, ACEITA o presente contrato nos termos expostos; e-----

----- que, a Região Autónoma dos Açores sua representada, assume todas as responsabilidades referentes a quaisquer despesas, encargos, impostos ou taxas devidas a terceiros, entidades públicas ou privadas e que incidam ou venham a incidir sobre o dito imóvel que foi objecto do citado contrato de locação financeira que ora se extingue em resultado desta alienação, mesmo que sejam devidas ou venham a ser apresentadas ou debitadas ao banco representado da primeira outorgante, em momento posterior a esta data, mas que se reportem à utilização ou ao período de

utilização do mesmo imóvel pela locatária.-----

----- DECLARARAM AINDA OS OUTORGANTES SOB SUA INTEIRA
RESPONSABILIDADE:-----

----- a) que nem a resolução de contrato e locação
financeira nem o contrato de compra e venda teve a
intervenção de qualquer sociedade de mediação
imobiliária, tendo sido advertidos de que, se for falsa
a informação prestada, incorrem na pena de
desobediência prevista no art.º 348 do Código Penal; e-

----- b) o preço de venda é pago hoje através de
cheque n.º 5900000114 sacado sobre o Banco Santander
Totta, S.A., que inclui capital em dívida de
1.046.175,00€; juro corrido: 1.209,78,00€; comissão de
liquidação antecipada: 12.867,95€; e IMI 2020 (3.ª
tranche): 1.330,15€, o que perfaz o valor global de
1.061.552,88€.-----

----- ASSIM O DISSERAM E OUTORGARAM.-----

----- ARQUIVA-SE AINDA:-----

----- a) Declaração para liquidação do I.M.T. e
respectiva isenção n.º 160.522.026.431.035; e
liquidação do imposto de selo - verba 1.1 - declaração
n.º 2022/27207, obtidas em 20/01/2022 no Serviço de
Finanças de Lagoa, por onde verifiquei as respectivas
isenções nos termos da alínea a) do art.º 6.º do CIMT e
alínea a) do art.º 6.º do CIS.-----

Jorge M. M. Carvalho NOTÁRIO
Livro 806-A
Fl. 79


----- b) Certidão provisória de Inventário n.º 3/2022 emitida em 18/01/2022, pela Direcção Regional do Orçamento e Tesouro, na qual o referido prédio têm a referência provisória número U11452.-----

----- EXIBIRAM:-----

----- a) Certidão predial permanente obtida hoje via internet com o código de acesso: PP-2377-60312-420605-000667, por onde verifiquei as referências registrais;-

----- b) Caderneta predial urbana obtida hoje via internet, por onde verifiquei as referências matriciais;-----

----- c) Ofício datado de 07/12/2021 do Banco BPI, S.A., constando do mesmo o custo global a suportar pela Região Autónoma dos Açores com a cessação do contrato de locação financeira identificado na presente escritura, concretamente: o referido capital em dívida de 1.046.175,00€; juro corrido: 1.209,78,00€; comissão de liquidação antecipada: 12.867,95€; e IMI 2020 (3.ª tranche): 1.330,15€, o que perfaz o valor global de 1.061.552,88 €; e,-----

----- c) Documento comprovativo de que o prédio tem Representação Gráfica Georreferenciada (RGG) SIRGIC, com o n.º SIRGIC/RGG/3730 de 20/01/2022.-----

----- Foi feita aos outorgantes a leitura desta escritura e a explicação do seu conteúdo.

~~Handwritten scribble~~

1. Pierre Maurice de Lure

o Suisse

ff

Museel de Nyon Artello

Estabte: 28333 f

Cont. Neg. 405 on PA265 f